

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

2019

Designação da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Gerência 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
NOME	Cargo ou função	Data do Provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Maria Conceição Bolarinho Ventura	Desenhadora	01/02/1985	Cont. T. Indeter.	Desenhadora	Privada	03/03/2010
Luís Miguel Vasconcelos Cravinho	Téc Sup. 2ª Classe	07/03/2002	"	Gestão	Privada	25/03/2010
Pedro Mota Andrade P. de Medeiros	Técnico Sup. Arquitectura	01/04/2005	"	Arquitectura	Privada	03/03/2010
João Paulo Sousa Medeiros	Orçamentista	21/07/2005	"	Construção Civil	Privada	03/03/2010
Octávio José Raposo Andrade	Técnico Informática	10/03/2008	"	Construção Civil	Privada	03/03/2010
João Virgínio de Lima Pimentel	Encarregado	17/06/1991	"	Agricultura	Privada	21/01/2013
Álvaro Manuel Fontes Botelho	Assistente Operacional	01/08/2011	"	Comércio	Privada	12/11/2013
António Francisco Rodrigues Curvelo	Assistente Operacional	09/09/2002	"	Agricultura	Privada	17/09/2014
João Manuel Sousa Medeiros	Técnico Superior	02/07/2003	"	Formador/Consultor	Privada	15/01/2015
Diogo José Teixeira Dias	Técnico Superior	03/12/2018	"	Trabalhos Arqueológicos	Privada	04/05/2019

Anexo VII, da Resolução n.º 4/2001 - 2.º Secção do Tribunal de Contas, Publicada no D.R., II série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.

À relação de acumulação de funções, que constitui o anexo VII, no caso da existência de funcionários que acumulem funções, quer públicas quer privadas, com as que desempenham na entidade deve ser anexada cópia do correspondente requerimento e despacho sobre o mesmo exarado.

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal.

Assinatura,

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de Pessoal/Recursos Humanos.

Assinatura,